

Relatório de Reunião Especial

Prestação de informações sobre a gestão da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad**

I – Apresentação

No dia 9/10/2019, a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e suas convidadas, as Comissões de Agropecuária e Agroindústria, de Minas e Energia e Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, receberam Germano Luiz Gomes Vieira, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que prestou informações sobre a gestão de suas áreas de competência relativamente ao 2º quadrimestre de 2019, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado.

II – Presenças

- **Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:** deputados Noraldino Júnior (presidente) e Raul Belém (vice-presidente).
- **Comissão de Agropecuária e Agroindústria:** deputados Coronel Henrique (presidente), Coronel Sandro, Inácio Franco, Tito Torres e deputada Leninha.
- **Comissão de Minas e Energia:** deputados João Vítor Xavier (vice-presidente), Leonídio Bouças e Virgílio Guimarães.
- **Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos:** deputados Gil Pereira (presidente) e Roberto Andrade.
- **Outras presenças:** deputadas Celise Laviola, Laura Serrano, Marília Campos e Rosângela Reis; deputados André Quintão, Antonio Carlos Arantes, Celinho Sintrocel, Doutor Jean Freire, Gustavo Valadares, João Magalhães, Luiz Humberto Carneiro, Professor Wendel Mesquita e Tadeu Martins Leite.

III – Discussões

A reunião contou com o registro de presença de 25 deputados. Pela ordem dos trabalhos, estabelecida nos arts. 7º e 8º da Deliberação nº 2.705, de 23/4/2019, o secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável fez uma exposição sobre a gestão da secretaria e abordou tanto as atividades em execução quanto o planejamento das ações futuras, com destaque para as informações sobre as temáticas enfatizadas previamente pelos deputados. Seguem, então, os temas debatidos.

1) Ambiente favorável à atração de investimentos

O presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, deputado Noraldino Junior, ressaltou a necessidade de que o Estado tenha um ambiente favorável à atração de investimentos e questionou o que a Semad tem feito neste sentido.

O secretário destacou os avanços relacionados à IDE-Sisema, plataforma *online* de dados que, entre abril e agosto de 2019 incorporou mais de 90 novos mapas digitais, com destaque para os mapeamentos dos acidentes ambientais estaduais, os Zoneamentos Ambientais Produtivos – ZAPs – as três novas sub-bacias hidrográficas, as áreas de ocorrência natural de espécies da avifauna e o mapa geomorfológico do Estado de Minas Gerais na escala 1:250.000.

Salientou ainda que as novas ações de planejamento (Plataforma IDE-Sisema), bem como a modernização das normas e a desburocratização dos processos têm sido fundamentais para se atraírem investimentos para o Estado.

2) Proteção aos animais

Foi lembrada, durante a reunião, a nova competência da Semad trazida pela reforma administrativa (Lei nº 23.304, de 2019), no que se refere aos animais domésticos. Foi atribuída à secretaria a gestão e a fiscalização da fauna doméstica.

O secretário observou que para assumir essa competência foi firmado convênio com a Organização da Sociedade Civil – OSC – Ajuda, para realizar a castração de mais de 34 mil cães e gatos e executar ações de educação ambiental. Além disso, informou que será criado um grupo de trabalho para discutir, estruturar e normatizar as ações de proteção à fauna doméstica dentro do Estado.

O secretário também reafirmou a posição da secretaria de tratar administrativamente os crimes ambientais praticados contra a fauna doméstica.

Compromisso

O secretário se comprometeu a tratar administrativamente os crimes ambientais praticados contra a fauna doméstica, a operacionalizar o convênio firmado com a OSC Ajuda e a criar um grupo de trabalho para discutir, estruturar e normatizar as ações de proteção à fauna doméstica no Estado.

RQN nº 3.451/2019 (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Pedido de informações ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável sobre o convênio firmado com a Organização da Sociedade Civil – OSC – Ajuda, especialmente sobre a castração de cães e gatos e sobre suas ações de educação ambiental.

RQN nº 3.455/2019 (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Pedido de informações ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável sobre a composição, o cronograma e os objetivos específicos do grupo de trabalho instituído para normatizar e estruturar as ações de proteção à fauna doméstica pelo poder público estadual.

COMPROMISSO

REQUERIMENTOS

3) Destinação dos recursos da TFRM

O secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável foi questionado sobre o fato de a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM – ainda não ser destinada, em sua totalidade, para a Semad, o Instituto Estadual de Florestas – IEF –, a Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam – e o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, conforme preconiza a Lei nº 22.796, de 2017. Ele respondeu que vêm sendo feitas várias reuniões com a Secretaria de Estado da Fazenda – SEF – sobre o assunto, que se comprometeu a construir com a Semad um cronograma de integralização do passivo da TFRM até 2022.

O secretário declarou também que já em 2019 foram destinados à Semad, conforme proposta de

Lei Orçamentária enviada em 2018, o valor de R\$85 milhões. Além disso, ressaltou que o recurso da taxa possibilita um alto grau de investimento e custeio em ferramentas importantes para a gestão ambiental. Nesse sentido, R\$6 milhões serão desvinculados para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sede – para a elaboração de um estudo de avaliação ambiental estratégica para a mineração. Para 2020, foi firmado o compromisso de a SEF integralizar todo o valor arrecadado com a TFRM ao orçamento do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema –, considerando a desvinculação de 30% das receitas previstas na Constituição da República.

Por fim, os participantes trataram do desconto de 60% do valor da TFRM previsto no Decreto nº 45.936/2012, concedido a todos os contribuintes da taxa. A Comissão Parlamentar de Inquérito de Brumadinho apresentou projeto de lei para alterar a lei da TFRM, a fim de disponibilizar o benefício apenas para quem não utilizar barragem para disposição de resíduos de mineração.

O secretário relatou que a Semad já estuda uma forma de incentivar a não utilização de barragens na mineração e que acredita que o desconto na TFRM pode ser uma saída. Além disso, acrescentou que pode ser pensado um escalonamento do desconto relacionado à tecnologia adotada, que pode exigir mais ou menos investimento por parte do empreendedor.

Os deputados apontaram, ainda, que os recursos da TFRM seriam importantes para fortalecer o poder de fiscalização da secretaria, bem como poderiam contribuir para a implementação do Plano de Cargos e Salários dos servidores do Sisema.

Compromisso

O secretário se comprometeu a construir com a Semad o cronograma de integralização do passivo da TFRM até 2022. Também se comprometeu a pensar em um escalonamento de desconto nessa taxa, a depender da tecnologia adotada pelo empreendedor.

RQN 3.447/2019 (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Pedido de informações ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e ao secretário de Estado de Fazenda sobre o cronograma de integralização do passivo do ano de 2019 referente à Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM – devido à Semad.

RQN 3.452/2019 (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Pedido de informações ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável sobre a elaboração do estudo “Avaliação Ambiental Estratégica” para o setor mineral, ao custo de R\$ 6 milhões, a ser realizado com recursos arrecadados pela Semad por meio da Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM – e desvinculados para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Sede.

RQN 3.445/2019 (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Pedido de informações ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável sobre a cessão, por essa Pasta, de equipamentos adquiridos com o valor arrecadado com a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários – TFRM – para utilização na fiscalização de barragens no Estado por parte da Agência Nacional de Mineração – ANM.

4) Contratação de brigadistas para atuação nas unidades de conservação do Estado

Os deputados demonstraram preocupação com relação aos incêndios florestais nas unidades de conservação do Estado e ressaltaram possíveis problemas na contratação de brigadistas, devido à restrição imposta pela Lei nº 18.185, de 2009, que impedirá que os órgãos estaduais estabeleçam contratações temporárias a partir de 2021.

O secretário, por sua vez, apresentou um levantamento do número de ocorrências de incêndios florestais em unidades de conservação no período de janeiro a setembro de 2019 em comparação com média histórica (2013-2018). Ele concluiu que houve um pequeno acréscimo na quantidade de ocorrências, porém a área queimada foi significativamente menor.

RQN nº 3.459/2019 (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Pedido de providências à Secretaria de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – para que, diante das determinações da Lei 18.185, de 2009, seja mantida, em caráter excepcional, a partir de 2021, a contratação temporária e a formação de brigadistas para a Semad, tendo em vista a importância dessas equipes para o controle de incêndios florestais em unidades de conservação.

5) Necessidade de investimento em tecnologia para dar celeridade à análise dos autos de infração

Os deputados falaram sobre as dificuldades enfrentadas pelo setor de processamento de autos de infração da Pasta, bem como apontaram a necessidade de investimentos em tecnologia para dar celeridade à análise desses processos. Segundo o secretário, houve um acréscimo na arrecadação, que se deu pela eficiência na análise do passivo de autos de infração e não em função de aumento no número de autuações, que se encontra dentro da média.

Desse modo, é necessário solicitar providências à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –, para que sejam investidos recursos em tecnologia, para acelerar a avaliação dos processos de auto de infração.

RQN nº 3.456/2019 (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Pedido de providências à Seplag e à SEF para que sejam alocados os recursos necessários para o desenvolvimento célere de sistema informatizado de apoio à análise de processos de auto de infração ambientais.

REQUERIMENTO

6) Prazo para descaracterização de barragens

Os deputados demonstraram preocupação quanto à dificuldade de algumas mineradoras cumprirem o prazo de três anos para descaracterização das barragens de rejeito construídas no Estado pelo método de alteamento a montante, conforme determinação legal (Lei nº 23.291, de 2019).

O secretário lembrou que existe um comitê criado para estabelecer as diretrizes para a descaracterização dessas estruturas que, desde 13/8/2019, quando foi instalado, já realizou quatro reuniões. Segundo ele, esse grupo está analisando os cronogramas de providências nesse sentido apresentados pelas empresas e adiantou que as mineradoras responsáveis por mais de um quarto (26%) das 43 barragens construídas a montante em Minas Gerais não conseguirão atender ao supramencionado prazo legal.

Compromisso

O secretário se comprometeu a apresentar até dezembro deste ano propostas de prazos diferenciados para descaracterização das barragens de rejeito construídas pelo método de alteamento a montante no Estado.

RQN nº 3.440/2019 (Comissão de Minas e Energia)

Pedido de providências à Semad para que sejam estabelecidos critérios para tratamento diferenciado das mineradoras que possuam barragem construídas pelo método de alteamento a montante e que aleguem motivações técnicas para o não cumprimento do prazo estabelecido na Lei nº 23.291, de 2019, para a descaracterização dessas estruturas.

RQN nº 3.436/2019 (Comissão de Minas e Energia)

Pedido de providências à Semad para que regule a Lei nº 23.291, de 2019, que institui a política estadual de segurança de barragens

COMPROMISSO

REQUERIMENTO

7) Possibilidade de greve dos servidores do Sisema

Os deputados se mostraram apreensivos com a possibilidade de ocorrer nova greve dos servidores do Sisema, tendo em vista o não cumprimento do acordo que possibilitou o encerramento de uma paralisação ocorrida em 2015. Um dos itens previstos no acordo, homologado judicialmente, foi a elaboração pelo governo de um Plano de Carreira dos Servidores do Sisema.

Nesse contexto, os parlamentares reiteraram a necessidade de que o projeto de lei que contém o referido plano de carreira seja encaminhado à Assembleia Legislativa. O secretário esclareceu que, antes de enviar o projeto à ALMG, o Estado precisa se adequar ao limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal para os gastos com o pagamento dos servidores. **8) Projeto de mineração da Sul Americana de Metais – SAM – no Norte de Minas**

Os parlamentares demonstraram preocupação com o empreendimento minerário da empresa SAM no Norte de Minas, que engloba a construção de um mineroduto e de uma das maiores barragens de rejeito do País. Alegaram que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama – negou o licenciamento desse projeto em 2016. Além disso, entendem que o uso de mineroduto retiraria água de uma região já carente desse recurso, além de considerarem que a construção de uma barragem desse porte comprometeria a segurança da

população, dos trabalhadores e do meio ambiente.

A SAM possui uma outorga da Agência Nacional de Águas – ANA – com permissão de retirada de 54 milhões de m³ de água por ano da Barragem de Irapé e pretende construir uma barragem no Rio Vacaria com alagamento de área de 757 hectares, o que atingiria comunidades em Diamantina, Vaquejador, Miroró e Tamboril.

O secretário argumentou que o projeto que teve licenciamento negado foi refeito e apresentado à Pasta. A barragem seria construída pelo método a jusante, em observância à Política Estadual de Segurança de Barragens. Ele explicou que o trabalho na barragem será realizado de forma remota, sem trabalhadores no local, e que eventual sinistro confinaria o resíduo na própria cava da mina. Afirmou que, nesse momento, não é possível adiantar juízo de avaliação técnica, pois ainda faltam audiências públicas, manifestação de entes, órgãos e da sociedade civil. Explicou que haverá uma compensação para a reservação de Vacaria por meio de construção de outro reservatório para as regiões Norte e Nordeste de Minas.

Por fim, os parlamentares argumentaram que o novo projeto é apenas um fracionamento daquele apresentado anteriormente e que cada aspecto é analisado em uma instância – o mineroduto está sendo analisado pela ANM e a mineração pela Semad. Solicitaram, portanto, que o processo seja analisado como um todo.

RQN nº 3.520/2019 (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Pedido de providências à Semad para que o licenciamento ambiental do projeto de mineração da SulAmericana de Metais S.A. – SAM –, a ser implantado no Norte de Minas, incluindo o mineroduto, seja analisado de forma unificada pelos órgãos ambientais competentes, seja na esfera estadual, seja na federal, de modo a serem considerados os impactos do conjunto do empreendimento.

RQN nº 3.438/2019 (Comissão de Minas e Energia)

Pedido de providências à Semad para que seja considerada a possibilidade de, no processo de licenciamento ambiental da Mineradora Sul Americana de Metais – SAM – e dos demais empreendimentos minerários no Estado, estabelecer a obrigação de implementação de programas de “produção de água” nas bacias hidrográficas afetadas (inclusive por mineroduto, se houver), preferencialmente com metas superiores à demanda estimada máxima prevista para cada empreendimento.

REQUERIMENTOS

RQN nº 3.599/2019 (Comissão de Direitos Humanos)

Pedido de informações ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável sobre todas as tratativas de todos os processos de licenciamento ambiental da Empresa Sul Americana de Metais – SAM.

9) Energia solar e processo de regularização ambiental de usinas fotovoltaicas

O deputado Gil Pereira destacou a relevância da Lei da Energia Solar Fotovoltaica, de sua autoria, que isentou de ICMS usinas fotovoltaicas de até 5 MW (megawatts), o que tem atraído centenas de investidores para Minas Gerais. Informou que existem no Estado cerca de 30 plantas energizadas e mais 32 que serão implantadas até 2020, além de 400 solicitações de novas conexões. Informou que, na geração centralizada, está em construção uma grande subestação, de 1,5 GW (gigawatts) de energia solar, com conclusão prevista para 2022.

Sobre o assunto, o secretário destacou a alteração efetuada na Deliberação Normativa – DN – Copam nº 217, de 2017, por meio da DN Copam nº 235, de 2019, em que o potencial poluidor/degradador das usinas solares fotovoltaicas passou de médio para pequeno e a variável ambiental “solo”, de grande para médio, com o intuito de incentivar esse tipo de empreendimento e promover sistemas de energia mais sustentáveis. Desse modo, possibilita-se a regularização ambiental desses empreendimentos por meio de Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS –, na forma de Cadastro ou apresentação de Relatório Ambiental Simplificado – RAS –, quando se tratar de classe 1, e a avaliação dos critérios locacionais aplicáveis a cada caso concreto.

Desse modo, o processo de licenciamento ambiental tende ser mais célere ao englobar todas as fases do empreendimento – projeto, instalação e operação –, e permite que o empreendedor adquira o certificado de regularização ambiental para apresentá-lo ao leilão energético. Salientou a importância de a Cemig desenvolver a interligação das redes com as novas usinas fotovoltaicas para dar efetividade a essa política, importante no combate às mudanças climáticas.

10) Escassez de água e Programa Água Doce

Os deputados solicitaram informações detalhadas sobre a execução do Programa Água Doce no Estado. Essa iniciativa é uma ação do governo federal, coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente, em parceria com diversas instituições públicas federais, estaduais e municipais e a sociedade civil.

No Estado, o Igam é o gestor do programa que envolve investimentos de R\$25 milhões e busca atender, prioritariamente, localidades rurais difusas da região semiárida.

RQN nº 3.453/ 2019 (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Pedido de informações detalhadas ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável sobre a implementação e a execução do Programa Água Doce no Estado.

REQUERIMENTO

11) Programa de Fiscalização Preventiva para as Atividades Agrossilvipastoris – Fapa

O secretário informou que a Semad está em articulação com a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – Faemg – e a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – para lançar e viabilizar o Programa de Fiscalização Preventiva para as Atividades Agrossilvipastoris – Fapa – com o intuito de incentivar e instruir os produtores rurais a obter a regularização ambiental.

RQN nº 3.511/2019 (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Pedido de informações ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável sobre o planejamento do Programa de Fiscalização Ambiental Preventiva para as Atividades Agrossilvipastoris – Fapa – para o período 2019-2022.

REQUERIMENTO

12) Orientação aos agricultores sobre as melhores práticas ambientais

O secretário destacou a realização do evento Descomplicando questões ambientais, realizado no Jequitinhonha, em parceria com a Faemg, para orientar os produtores rurais sobre as melhores

práticas ambientais, a produção sustentável e a conservação do solo como estratégia para que sejam avançadas as tratativas para a implantação de um programa de fiscalização preventiva.

Além disso, destacou que a secretaria formulou com a Seapa o programa Diálogos com o Produtor Rural, cujo programa piloto ocorreu no município de Araguari, a fim de aproximar o governo do homem do campo e apoiar o agronegócio para a prática de ações sustentáveis e instruir o setor sobre os serviços ambientais. Segundo o secretário, há previsão de realização do programa nos Municípios de Almenara, Ladainha e Bom Despacho.

Ele informou ainda que será elaborada pela Semad e o IEF uma cartilha com orientações sobre boas práticas na agricultura, que contribuam para o uso sustentável e a conservação do meio ambiente.

<p>Compromisso</p> <p>O secretário se comprometeu a realizar o programa Diálogos com o Produtor Rural em mais municípios do Estado, bem como elaborar cartilha sobre boas práticas na agricultura.</p>	COMPROMISSO
<p><u>RQN 3.510/2019</u> (Comissão de Agropecuária e Agroindústria)</p> <p>Pedido de informações ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável sobre o cronograma previsto para o programa Diálogos com o Produtor Rural.</p> <p><u>RQN nº 3.502/2019</u> (Comissão de Agropecuária e Agroindústria)</p> <p>Pedido de providências à Semad e ao IEF para que a cartilha sobre boas práticas na agricultura seja elaborada com a participação de representantes de produtores rurais.</p>	

13) Bacia Hidrográfica do Rio Doce

As ações para a recuperação da Bacia do Rio Doce após o rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana, foram uma preocupação externada por diversos parlamentares. O secretário explicou que o atual governo criou o Comitê Gestor Pró-Rio Doce, com o objetivo de planejar, coordenar e executar as ações no âmbito estadual nos municípios e suas repercussões na Bacia do Rio Doce. Para ele, a política pública é que deve ditar os programas e projetos a serem executados no âmbito

do Termo de Transação de Ajustamento de Conduta – TTAC –, e não o contrário.

Sobre os projetos apresentados pelos municípios da bacia ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG –, o secretário informou que a Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água do Comitê Interfederativo – CIF – dá as diretrizes técnicas para a elaboração desses projetos e os acompanha, além de contar com uma auditoria independente para analisar a aplicação dos recursos por parte da Fundação Renova. Além disso, estão sendo feitas reuniões com equipes do Espírito Santo para traçar um plano de desenvolvimento mineiro-capixaba para o Rio Doce que contenha premissas básicas de políticas públicas para a região.

RQN 3.516/2019 (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável)

Pedido de informações ao presidente do Comitê Interfederativo – CIF –, criado para fazer a interlocução do poder público com a Fundação Renova, e ao presidente da Fundação Renova, em relação ao andamento de cada um dos 42 programas previstos no Termo de Transação de Ajustamento de Conduta – TTAC – executados pela Fundação Renova na Bacia do Rio Doce em decorrência do rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana.

REQUERIMENTO

14) Licenciamento de empreendimentos aquícolas (tema decorrente do 1º ciclo)

No primeiro ciclo do Assembleia Fiscaliza os deputados fizeram questionamentos sobre as providências que estariam sendo tomadas pela secretaria para o licenciamento ambiental dos empreendimentos de aquicultura no Estado. O secretário se comprometeu a trazer dados mais estruturados sobre a situação do licenciamento de empreendimentos aquícolas em cursos d'água de domínio do Estado.

Conforme relatório apresentado pela Pasta, a Semad participa como órgão interveniente no Convênio nº 839.208/2016, firmado em 28/12/2016, pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República e a Seapa, que busca apoiar a regularização ambiental de empreendimentos aquícolas no Estado por meio de oficinas de capacitação e mutirões de regularização para aquicultores.

Foi informado também que a Semad está produzindo cartilha educativa que tratará da regularização ambiental de empreendimentos aquícolas, visando à divulgação de informações aos produtores e profissionais da área.

RQN 3.501/2019 (Comissão de Agropecuária e Agroindústria)

Pedido de providências à Semad para que agilize a elaboração de cartilha educativa sobre a regularização ambiental de empreendimentos aquícolas.

RQN nº 3.513/2019 (Comissão de Agropecuária e Agroindústria)

Pedido de informações à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento sobre a execução do Convênio nº 839.208/2016, firmado pela Pasta com a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República, com o objetivo de apoiar a regularização ambiental de empreendimentos aquícolas no Estado.

Além desses temas que provocaram maior debate na reunião, também foram discutidas as seguintes questões:

- **Revitalização do Centro Mineiro de Referência em Resíduos:** Sobre o tema, o secretário falou sobre a ideia de transformar o centro em um *hub* de logística de educação ambiental e de logística no tratamento e reciclagem de resíduos. Ademais, existe a intenção de aproveitar equipamentos de outras instituições do Estado para buscar incluir nele a temática dos recursos hídricos. Isso porque, na reforma administrativa, foi criada uma diretoria nova na secretaria que possibilitará a integração das ações de resíduos sólidos urbanos com as de saneamento.
- **Empreendimento na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH – Projeto C-sul:** Foi questionado o impacto ambiental do empreendimento Projeto C-sul. O secretário esclareceu que houve licenciamento prévio pela Semad e que, em acordo com o Ministério Público, foram reunidos estudos sobre o assunto elaborados pelo empreendedor, pela secretaria e por empresas independentes – ITP e da Pristinus –, a fim de orientarem a condução das etapas subsequentes de sua instalação.
- **Criação de unidades de conservação de proteção integral em territórios de povos e comunidades tradicionais:** Foi questionada a preexistência de povos e comunidades tradicionais em espaços que passam a compor unidades de conservação de proteção integral. As pessoas ali residentes sofrem com a falta de ligação de energia elétrica e de acesso a crédito rural. O IEF relatou que recentemente foi permitida a ligação de energia

elétrica no Parque Estadual do Rio Corrente.

- **Instalação da fábrica LD Celulose no Triângulo Mineiro:** A preocupação gira em torno da captação de água da represa Capim Branco e suas possíveis consequências para o abastecimento do município de Uberlândia. O secretário esclareceu que o empreendimento já possui a Licença Prévia – LP – e a Licença de Instalação – LI. Segundo ele, o licenciamento propôs uma solução técnica que foi avaliada e discutida com a sociedade civil e acompanhada pelo Ministério Público.
- **Dispensa de Estudo de Impacto Ambiental – EIA – e Relatório de Impacto Ambiental – Rima – para atividades de baixo impacto ambiental:** Sobre o assunto, o secretário esclareceu que, por determinação judicial, não há a possibilidade de dispensa do EIA e do Rima em atividades de baixo impacto ambiental, sob pena de penalização do servidor que a descumprir, com multa de R\$100 mil. Porém, já foi solicitado ao Ministério Público a avaliação do tema.

Por fim, em decorrência da reunião, a Comissão de Direitos Humanos aprovou o seguinte requerimento:

RQN 3.596/2019 (Comissão de Direitos Humanos)

Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que a Frente Parlamentar de Defesa dos Povos Indígenas, Quilombolas e Demais Comunidades Tradicionais da ALMG participe das reuniões da Superintendência de Projetos Prioritários – Suppri – que tenham como objetivo analisar os projetos prioritários, assim considerados em razão da relevância da atividade ou do empreendimento para a proteção ou reabilitação do meio ambiente ou para o desenvolvimento social e econômico do Estado, conforme a Lei nº 21.972, de 2016, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema.

REQUERIMENTO